



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2973 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

*Decreta bem móvel inservível para a
Administração Municipal.*

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Laudo de Vistoria realizado em 08 de Agosto de 2016, pelo Mecânico Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como **bem móvel inservível** à Administração Municipal, o veículo **VW Kombi**, placa CMW3213, Chassi 9BWGB07X84P006501, ano 2004/2004, combustível gasolina.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 09 de Agosto de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

JOSÉ BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos